

Lei nº 2099, de 20 de junho de 2023

"Aprova o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Platina, para o período de 10 (dez) anos, compreendido de 2023 a 2033, conforme os termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão, elaborado em consonância com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010, na Lei Municipal nº 1.547, de 29 de março de 2016.

- **Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural, dos órgãos e instituições que integram o Sistema Municipal de Cultura e da sociedade civil realizará o acompanhamento e a avaliação da implantação do Plano Municipal de Cultura.
- **Art. 3º** As avaliações do Plano Municipal de Cultura serão realizadas através de reuniões, de levantamentos de dados estatísticos, fóruns e conferências setoriais e territoriais e da Conferência Municipal de Cultura.
- **Art. 4º** O Plano Municipal de Cultura poderá ser revisto a cada dois anos, contados a partir da sua aprovação, e suas atualizações, inclusive para a inserção de itens não contemplados, dependerão de lei específica e serão previamente submetidas ao Conselho Municipal de Política Cultural, sendo precedidas de consulta pública.
- **Art. 5º** O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serão elaborados de modo a dar suporte ao alcance dos objetivos e das metas constantes do Plano Municipal de Cultura.
 - **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 20 de junho de 2023.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

RESUMO

As politicas públicas de cultura podem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural. ressaltar que é a sociedade que produz cultura. O Estado possui outro papel: o de estabelecer mecanismos de preservação e incentivo cultural, o que significa dispor de recursos e instrumentos criados com a participação da sociedade como um todo.

cultura é um fator de desenvolvimento, ela valoriza identidades individuais e coletivas.

De acordo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) a cultura é [...] o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 1982, p.1).

Diante da relevância do papel do Estado, o itinerário esboçado enfatiza as políticas públicas para a uma ressignificação essencial para a cultura platinense e a comunicação direta entre a sociedade platinense e as políticas públicas disponíveis e necessárias para implantação de projetos e ações.

Santo Antonio da Platina – 2023/2033



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Jose da Silva Coelho Neto

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Monteiro

VICE PREFEITO MUNICIPAL

Aline de Fátima Damásio Caetano

DIRETORA MUNICIPAL CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

(Resolução CMPC n° 01/23 de 18 de janeiro de 2023.)

Aline de Fátima Damásio Caetano

PRESIDENTE CMPC

Marco Antonio Romão VICE PRESIDENTE CMPC

Nancy Nespoli da Silva de Proença

SECRETARIO CMPC

CONSELHEIROS

(Decreto nº 579/2022)

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Adriane Cavatoni Vicário Suplente – Luciana Marcelino de Aguiar

Secretaria Municipal de Assistência

Social Titular – Luciana Wenceslau Lemos Frufrek Suplente – Paulo Cesar Rodrigues

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular - João Vitor de Oliveira Nabarro Suplente – Diego Casagrande

Departamento Municipal de Indústria e Comércio

Titular - Antônio Marcos de Souza Suplente – Ediane Arantes Siqueira

Departamento Municipal de Patrimônio

Titular – Rafael Davilla Menezes Suplente – André Luiz Rodrigues





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

Gabinete do Prefeito

Titular – Nancy Nespoli da Silva Proença Suplente - Maria Luiza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Titular - Cintia Antunes de Almeida da Silva Suplente – Ana Carolina Botarelli de Abreu

Departamento Municipal de Cultura

Titular – Aline de Fátima Damásio Caetano Suplente – Rafaela de Souza Gomes

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Audiovisual

Titular – Marco Antonio Romao Suplente – Eric Del Padre Sanches

Artes Visuais

Titular – Marcos Antonio de Almeida Suplente – Karla Fabiana dos Santos

Artes Cênicas

Titular – Emerson Mendes Dias Suplente – Sara Akemi dos Reis Hino

Titular – Felipe Diogo Carneiro Suplente - Cleber Aparecido Figueiredo

Literatura

Titular – Luana Soares Suplente – Nelson Edson de Moura Rosa

Patrimônio

Titular – Paula Regina Flausino Yamashita Suplente – Rogério Caxias Pereira

Formação em Cultura

Titular - Eli da Silva Suplente – Romulo Barbosa Alvez





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, tem como missão definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso a produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. Ele é fruto do diálogo e parceria entre Departamento Municipal Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais visando a adesão e inclusão do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, em benefício e criação de ações e programas culturais na comunidade Platinense. Este documento integra um conjunto de instrumentos a serem estabelecidos no município, de forma a atuar em acordo com a política cultural do Ministério da Cultura, por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

A exemplo de outras áreas como Educação, Saúde e Assistência Social, a Cultura também requer definição de instrumentos legais que direcionem, orientem e priorizem as ações do governo. Nesse sentido, elaboramos este Plano, no intuito de seja mais que um documento caracterizador de políticas e condutas, a fim de estabelecer um movimento do poder público e da sociedade civil na definição do papel da cultura no país, no Estado e no Município.

O PMC de Santo Antonio da Platina, enquanto ferramenta de gestão representa o desejo e o compromisso da administração pública municipal de desenvolver o campo da cultura em consonância com os anseios da comunidade, destacando assim a diversidade cultural e potencializando seu desenvolvimento. A partir do intenso diálogo entre governo e sociedade, tendo o Conselho Municipal de Políticas Culturais como articulador, esperamos a partir desde documento, consolidar realizações para a área cultural, com perspectivas de crescimento ao longo dos próximos 10 anos, tendo impacto direto na qualidade e no modo de atuação do Departamento Municipal de Cultura.

Esperamos que este Plano se estabeleça como um planejamento de longo prazo, que transcorra aos vários ciclos de governo e destaque-se como um norteador do planejamento municipal para o constante processo de mudança social. Nesse sentido, as oportunidades devem elevar nossa estima em perceber um potencial tão expressivo no município eos desafios devem nos instigar a empenhar esforços para superá-los.

A partir disso, esperamos que a população do município possa se apropriar do que está expresso nesse Plano e junto com os órgaos competentes, colocá-lo em movimento, dialogando com os segmentos culturais e de forma transversal com outros segmentos, fazendo do desenvolvimento do campo da Cultura no município de Santo Antonio da Platina, um modelo de atuação participativa e transformadora para toda a nossa região.

Departamento Municipal de Cultura Conselho Municipal de Políticas Culturais





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

INTRODUÇÃO

Desde 2003 o Ministério da Cultura vem dedicando maior atenção ao processo de institucionalização da cultura no país, criando o Sistema Nacional de Cultura - SNC, um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura pactuadas entre a União, Estados e Municípios, semelhante ao Sistema Unicode Saude - SUS, percorrendo diferentes etapas como protocolo de intenções junto aos estados e municípios, realização de conferências e seminários, criação de conselhos e elaboração de planos e metas culturais, movimento que incita estados e municípios a estabelecerem voluntariamente um compromisso com o Governo Federal através da assinatura do Termo de Cooperação, aderindo ao SNC.

O Plano Municipal de Cultura é peça fundamental para uma adequada estruturação da gestão pública relacionada a Cultura no país, somando esforços do Poder Público, Conselhos e participação popular, na reflexão e articulação das ações e culturais próprias do município, sem perder de vista as recomendações nacionais para o setor.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA- PMC

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura e implementação do Plano Municipal de Cultura por parte do poder público, constata-se uma reorganização na área de Cultura do município, adotando um modelo sistêmico na gestão de suas políticas públicas para o setor.

Dessa forma, propõe-se que ao Poder Público, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, aliado ao Departamento Municipal de Cultura, compete-se a função do estado na institucionalização e consolidação no planejamento e execução de ações voltadas a políticas públicas no campo cultural, sendo:

FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserindo a geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

QUALIFICAÇÃO DA GESTAO CULTURAL - Otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a identificação dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento dos demandas sociais.

FOMENTAR A CULTURA – De uma forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, tambem por meio de subsídios a economia da cultura, mecanismos de financiomento,



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

para fundos publicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS DIVERSIDADES CULTURAIS - Reconhecendo a complexidade e abrangência dos atividades e valores culturais em todos as territórios, ambientes e contextos populacionais.

PRESERVAR O PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL - Resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

Torna-se indispensável o apoio do Poder Público na viabilização do desenvolvimento e gestão de programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo e o uso das tecnologias de informação e comunicação, no fortalecimento da economia da cultura.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- 1.1. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.
- 1.1.1. Consolidar a implantação do Plano Municipal de Cultura PMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal. A implementação do Plano Municipal de Cultura PMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento a cultura, pianos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na àrea da cultura.
- 1.1.2. Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.
- 1.1.3. Descentralizar a cultura, sistematizar as acões de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.
 - 1.1.4. Fortalecer as políticas culturais setoriais visando a universalização do



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

acesso e garantia ao exercício do direito a cultura.

- 1.2. Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais-SNIIC.
- 1.2.1. Ampliar e regulamentar os investimentos e as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio a produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos.
- 1.3. Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.
- 1.3.1. Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.
- específicos para 1.3.2. Estabelecer programas setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

METAS

O estabelecimento das metas é parte fundamental na construção de um plano, pois nelas indicamos que se pretende modificar no futuro que se deseja construir. A partir do estabelecimento das metas, são pensadas as que darão conta do cumprimento do que se deseja modificar.

Cada linguagem artística e cada segmento cultural tem suas características e necessidades. Dessa forma, as metas e ações deste PMC buscam contemplar a diversidade e as peculiaridades de cada segmento e setor ligado a cultura, para potencializá-la de forma ampla e conforme as necessidades emergentes no municipio.

A seguir, listamos as principais metas que compoem este Plano, apresentando metas e objetivos por segmento, além de um calendário anual, especificando as metas tangíveis para o ano de 2023, coroando o lançamento do Plano Municipal de Cultura de Santo Antonio da Platina.

SEGMENTO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E BENS CULTURAIS

META 1: CRIAÇÃO DO CONSELHO OU COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO E BENS HISTÓRICOS E CULTURAL

OBJETIVO: SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, CRIANDO METODOS DE PRESERVAÇÃO DE ACERVO E

PROMOVER EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS ITENS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO

META 2: CRIAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

OBJETIVO: CRIAR UM ESPAÇO DE VISITAÇÃO PÚBLICA COM ITENS QUE REMETEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

SEGMENTO: ARTES CÊNICAS

META 1: OFICINAS E WORKSHOP DE TEATRO E DANÇA

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

META 2: FESTIVAL MUNICIPAL DE TEATRO E DANÇA

OBJETIVO: CRIAÇÃO DE FESTIVAIS QUE PROMOVAM E VALORIZEM OS ARTISTAS AMADORES

SEGMENTO: AUDIOVISUAL

META 1: CINE CLUBE

OBJETIVO: FORMAR PLATEIA E PROPORCIONAR LAZER AOS MUNÍCIPES QUE MUITAS VEZES NÃO TEM OPORTUNIDADE DE

CONHECER UMA SALA DE CINEMA OU NÃO POSSUEM PODER AQUISITIVO PARA COMPRA DE INGRESSOS

META 2: OFICINAS E WORKSHOP AUDIOVISUAIS

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS DE INCETIVO A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA

CINEMA, REDES SOCIAIS, FOTOGRAFIA, CLIPES MUSICAIS E DEMAIS TEMAS DO SEGMENTO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

META 1: CRIAÇÃO DA GALERIA DE EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETIVO: PROMOVER A ARTE VISUAL E VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS TORNANDO PÚBLICO SEU TRABALHO

META 2: OFICINAS E WORKSHOP

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

SEGMENTO: LITERATURA E LEITURA

META 1: INCETIVO A LEITURA/ BIBLIOTECA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER A LITERATURA LOCAL, INCENTIVAR E PROMOVER A LEITURA COMO ATIVIDADE CULTURAL COM PROJETOS DE FORMAÇÃO DE LEITORES

META 2: CONCURSO LITERARIO/MOSTRA E OFICINAS LITERÁRIAS

OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A LITERATURA ENTRE AS ESCOLAS E ENTIDADES MUNICIPAIS e ESTADUAIS

OFERECENDO OFICINAS E INCETIVOS DE ESCRITA CRIATIVA

META 3: ENCONTRO/CONGRESSO LITERÁRIO

OBJETIVO: INCENTIVAR ESCRITORES, POETAS, CONTAODORES DE HISTÓRIA E AFINS DO SEGMENTO LITERÁRIO

SEGMENTO: FOLCLORE CULTURA POPULAR

META 1: PROMOVER E INCENTIVAR OS ARTESÕES E GRUPOS DE ARTESANATO PLATINENSE

OBJETIVO: CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO E INCLUSÃO DO SETOR ARTESANAL À CULTURA DO MUNICÍPIO

META 2: FESTIVAL DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR

OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR AS CRENÇAS, MANIFESTAÇÕES E COSTUMES POPULARES DAS DIFE RENTES NACIONALIDADES QUE COMPOEM A FORMAÇÃO CULTURAL DO NOSSO PAÍS, POR PALESTRAS, APRESENTAÇÕES DE DANCAS E MÚSICAS TÍPICAS, CULINÁRIA, ALÉM DO PATRIMÔNIO LINGUÍSTICO E MUITAS OUTRAS VARIAÇÕES DE CULTURA POPULAR.





PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

SEGMENTO: MUSICAL

META 1: OFICINAS E WORKSHOP

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ARTISTAS E PRODUTORES LOCAIS

META 2: FESTIVAIS AUTORAIS E SHOW DE CALOUROS

OBJETIVO: VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS AMADORES E PROMOÇÃO DA CULTURA MUSICAL

META 3: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

OBJETIVO: OCUPAR E VALORIZAR ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS POR PROGRAMAS SOCIAIS

META4: RECITAIS E FESTIVAIS DE MUSICA CLÁSSICA E INSTRUMENTAL

OBJETIVO: PROMOVER E VALORIZAR A CULTURA ERUDITA, CORAIS, GRUPOS E ESCOLAS DE MÚSICA LOCAIS

Os Planos Municipais de Cultura tem por finalidade o planejamento e a implementação de políticas pÚblicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, o plano proporciona consistência ao Sistema Municipal de Cultura e se constitui em um instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas da cultura no município de Santo Antonio da Platina. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurÍdica e assegurando a sua continuidade enquanto polÍtica de Estado.

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural.

Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

"A gente precisa sonhar, senão as coisas não acontecem"

Oscar Niemeyer

